



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Araponga, exercício de 2023.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (16.08.2023) as 17h00min na sala de sessões da Câmara Municipal, sito a Rua São Geraldo, 12 – Centro da Cidade de Araponga, Estado de Minas Gerais. Reuniram sob a Presidência Interina do Vereador Francisco Chagas de Abreu, Vice-Presidente a Vereadora Renata Ermelinda Ribas Ferreira e Secretário da Mesa o Vereador José Carlos Ribeiro. A pedido da presidência o Secretário da Mesa em voz alta e bom tom realizou a chamada, havendo quórum o Exmo. Sr. Presidente abriu a reunião. Após a Oração do Pai Nosso e Ave Maria por todos os presentes, invocando a proteção de Deus em nome do povo de Araponga, iniciaram-se os trabalhos. Encerrando-se o pequeno expediente e passando-se para o grande expediente o Exmo. Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 553/2023 que “Institui a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos – TMRS para os serviços de coleta, transporte, processamento e disposição final adequada de resíduos sólidos domiciliares e equiparados e a cobrança de preços públicos pelo Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos de outras origens e dá outras providencias”. Usaram a tribuna o Sr. Alex Rodrigues Alves e a Sra. Eliziane do Amaral, representantes da consórcio ARIS, que se aprovado o projeto, serão os responsáveis por regular e fiscalizar os serviços de saneamento básico do município. Os Vereadores falaram sobre a preocupação com a rejeição por parte da população, com o pagamento de mais uma taxa. Encerrada a discussão o Exmo. Sr. Presidente solicitou a leitura dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Administração Pública, Urbanismo, Transito e Transporte. Lido os pareceres e com a Dispensa de Interstício assinada pelo plenário colocou em primeira e segunda votação o projeto de lei nº 553/2023 que “Institui a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos – TMRS para os serviços de coleta, transporte, processamento e disposição final adequada de resíduos sólidos domiciliares e equiparados e a cobrança de preços públicos pelo Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos de outras origens e dá outras providencias”. Aprovado por unanimidade dos presentes. Estiveram presentes os Vereadores, a saber: **Francisco Chagas de Abreu, Renata Ermelinda Ribas Ferreira, José Carlos Ribeiro, Mário Henrique Assis Macedo, Luciana Aparecida Gomes da Costa, Leonardo Gomes Duarte, José Eustáquio Ribas e José Ermelindo Germano**, faltando o Vereador Elso da Silva Lopes. O Exmo. Sr. Presidente declarou encerrados todos os trabalhos. Para constar lavrou-se esta ata que após lida e aprovada será assinada pela Mesa desta Câmara, por mim, Thais Rodrigues Macedo, que secretariei os trabalhos e por demais se assim o desejarem.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente: Francisco Soares de Mesquita

Vice-Presidente: Emelinda R. Posthumus

Secretário da Mesa: Jose Carlos Ribeiro

MARIO HENRIQUE ASSIS MACEDO

Luacina Aparecida Gomes Costa

João Carlos Gomes Duarte

Jose Eustáquio Brito

Jose Emelindo Gemaro

Thais Rodrigues Macedo

